LEI N° 4.391 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Concede o título de Cidadão Benemérito do Município de Araucária à Senhora Engeberta Gawlak Furman, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Benemérito do Município de Araucária à Senhora Engeberta Gawlak Furman, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade araucariense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em Sessão Solene desta Casa de Leis em data especialmente designada para tal pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araucária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/04/2024 08:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p660d3de5137e0.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 03/04/2024 08:30

Processo nº 44661/2024